

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA FRANCISCA AURÍLIA MARTINS (BIA MARTINS) E SECRETARIADA PELO VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR. Nesta sessão, compareceram às nove horas ao plenário Vereador José Leandro da Silva, os seguintes Vereadores: Cláudio Roberto Chaves da Silva (Cláudio Maroca), Elesbão Pereira Menezes Filho, Francisca Aurília Martins (Bia Martins), Francisco Deoclécio Martins (Kécio Martins), José Cleidiomar de Souza (Neném do Dourado), José Gomes da Silva (Dedé do Gildo), José Weder Basílio Rabelo, Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, Lúcia Gleidevania Rabelo (Gleide Rabelo), Marco Antônio de Araújo Bica Júnior (Marquinho da Ana), Marcos Alberto Viana de Andrade, Naiara Carneiro Castro. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Presente Sessão sob a proteção de Deus e em nome da comunidade. Após a execução do Hino do Município, foi solicitado pelos vereadores da Casa, um **minuto de silêncio** em memória das pessoas que faleceram no município, durante o mês de fevereiro, do ano em curso. A Senhora Presidente colocou o conteúdo da ATA da sessão anterior em discussão e não havendo quem se manifestasse contrário ao seu teor, a mesma foi aprovada por unanimidade. A Presidente determinou que o secretário fizesse a Leitura do Expediente: Ofícios, Projeto de Resolução Nº 005/2024. OBJETO: Institui no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Morada Nova do Estado do Ceará ambiente virtual e/ou semipresencial para reuniões das comissões permanentes, e dá outras providências. No pequeno expediente, o Vereador Hilmar Sérgio disse que no ano passado chegou a Mensagem 61/2023 alterando o zoneamento urbano. Falou que esta Mensagem sofreu alterações necessárias e voltou novamente. Pediu aos colegas que analisassem com carinho, pois este projeto vai alavancar o crescimento financeiro (emprego e renda) da cidade. Disse que participou da Reunião do Comitê de Bacias e esteve na COGERH homologando a liberação de mil litros de água por segundo para o Perímetro Irrigado. Pediu o envio de ofício parabenizando ao senhor Sales por estar na presidência da AUDIPIMN. A Vereadora Naiara Castro se solidarizou com o momento de dor pelo qual passa o vereador Elesbão Filho, momento do falecimento de sua genitora. Requereu da SEINFRA, que realize o bombeamento para retirada das águas acumuladas no trecho final da Rua Antônio de Castro, no Bairro Pe. Assis Monteiro – Sede Urbana deste Município. Requereu da SAS, que realize o cadastramento das famílias que foram vítimas de alagamento dessas últimas chuvas, e possa dar o devido suporte que as mesmas nesse momento precisam. Requereu da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil do Município que seja tomada uma atitude de emergência quanto as chuvas em nosso município, bem como que seja apresentado o plano de contingência onde se traga quais ações estarão sendo desenvolvidas no âmbito municipal. O Vereador Marcos Viana parabenizou a nova diretoria que assumiu a AUDIPIMN. Solicitou ao prefeito que faça convenio diretamente com a AUDIPIMN, no tocante a revitalização de estradas. Destacou que todas as estradas vicinais estão precisando



de cuidados. Disse que o discurso da vereadora Naiara Castro no tocante as chuvas, é muito pertinente e preocupante. O Vereador Cláudio Maroca falou acerca da importância das homenagens em vida. Prestou toda sua solidariedade à família do Vereador Elesbão Filho, pela morte da sua genitora Arminda. Demonstrou todo o seu respeito para com a família enlutada e falou da grande perda para o Aruaru. No Grande Expediente, o **Vereador Kécio Martins** falou de uma demanda que já apresentou outra vez neste parlamento: a água da chuva acumulada por trás da USI. Disse que desde o ano 2021 que cobra uma ação da Prefeitura (SEINFRA). Destacou que aquele local é um criadouro de mosquito da dengue, no centro da cidade. Falou das estradas recuperadas, que não sofreram sinalização gerando muitos acidentes na CE 138, cobrou da SOP as providências. O **Vereador Cláudio Maroca** disse que o município conseguiu duzentas marmitas através do Projeto Ceará Sem Fome, distribuídas todos os dias no Aruaru na paróquia São Joao Batista e no Projeto Betel. Disse que está se reunindo com autoridades para buscar alternativas visando aumentar o número de marmitas. Agradeceu ao Secretário Edmundo Araújo pelo mesmo ter feito o cadastramento das pessoas que moram próximo ao rio Pirangi. **Na Ordem do Dia** foram votados os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Comissão de Urbanismo, Infraestrutura, Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Ética, Disciplina, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Urbanismo e Meio Ambiente favoráveis ao Projeto de Resolução Nº 002/2024 Dispõe sobre a revisão anual nos vencimentos dos cargos em comissão que indica e dá outras providências. Projeto de Resolução Nº 003/2024 Acrescenta disposições na Resolução nº 014/2018, de 24 de agosto de 2023, visando determinar os vencimentos da composição de Direção, Coordenação de Programas e Gestão de Projetos, e dá outras providências. Projeto de Resolução Nº 004/2024 Dispõe sobre a revisão geral anual no salário-base dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal de Morada Nova/Ce para o Exercício Financeiro de 2024, com base no art. 37, X, da CF/88 e no art. 92 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, e dá outras providências. Aprovados em segunda votação. Projeto de Lei Nº 003/2024 Concede revisão geral anual de que trata o artigo 37, X, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 006/2024. Cria o sistema de embarque e desembarque de alunos, para disciplinar o trânsito em frente a escolas e creches do Município de Morada Nova/CE, e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 007/2024. Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com denominação Rua Maria Ivonilde Oliveira Lima, e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 008/2024. Altera a redação do Anexo VII da Lei nº 1.894, de 27 de maio de 2019. Proposta de Emenda ao Projeto de Lei Nº 003/2024. Ementa do Projeto original: Concede a revisão geral anual de que trata o artigo. 37, X, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e dá outras providências. Proposta de Emenda ao Projeto de Lei Nº 008/2024. MATÉRIA A SER MODIFICADA: PROJETO DE LEI Nº 008/2024, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL CUJA EMENTA: “Altera a redação do Anexo VII da Lei nº 1.894, de 27 de maio de 2019”. Aprovados em primeira e segunda votação sem interstício de tempo, conforme acordo de



lideranças. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a presente Sessão e convocou outra para o dia Sete de Março de Dois Mil e Vinte e Quatro. Do que eu, Marco Antonio de Araújo Bica Júnior, Secretário Ad hoc, determinei que fosse digitada a presente Ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pela Senhora Presidente.

Presidente: _____

Secretário Ad hoc: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
**MORADA
NOVA**
A CASA
DO POVO

